



000251

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.156, DE 04 DE JULHO DE 2000

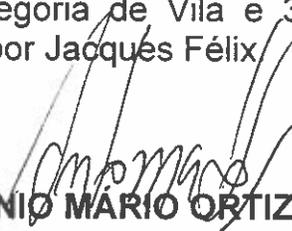
Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Senhor **LUIZ EDUARDO CORRÊA LIMA**, digníssimo Governador Assistente da Área 4 do Distrito 4.600 do Rotary Internacional

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Senhor **LUIZ EDUARDO CORRÊA LIMA**, digníssimo Governador Assistente da Área 4 do distrito 4.600 do Rotary Internacional, que no dia 06 de julho, nos honrará com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de julho de 2000, 355º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 360º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL